PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Publicado no Diário Oficial de Contas (DOC/TC-MT)
Edição nº 3601 -Pág(s). 406/407
De 06/05/25 a 07/05/25
Mª Alice Campos

LEI N.º 2.998/2025

SÚMULA: "ALTERA O DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.812, DE 9 DE MAIO DE 2023, QUE DENOMINOU "TRAVESSA MARILEUZA BACCA" A VIA PÚBLICA PÔR DO SOL 01, PARA ATRIBUIR-LHE A NOVA DENOMINAÇÃO DE "TRAVESSA JOCELY GASPAR CORDEIRO - PELÉ".

Autoria: Vereador Adelson da Silva Rezende.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o disposto no inciso VI do artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.812, de 9 de maio de 2023, atribuindo nova denominação à "Travessa Marileuza Bacca" (Pôr do Sol 01), que passa a denominar-se "Travessa Jocely Gaspar Cordeiro (Pelé)", conforme adiante formalizado:

.....
Art. 1.º - .....
.....
*VI - Travessa Pôr do Sol 01 passa a denominar-se "**Travessa Jocely Gaspar Cordeiro (Pelé)**";*
.....

Art. 2.º - Fica autorizada a reedição da Lei n.º 2.812/2023, com as alterações promovidas pela presente Lei, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 05 maio de 2025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3601 | Página 106
Divulgação terça-feira, 06 de maio de 2025 | Publicação quarta-feira, 07 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: FACILITA HIGIENIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.843.394/0001-29, VALOR: R$ 364.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO Nº 005/2025. DATA DA ASSINATURA:25/04/2025. VIGÊNCIA: 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 274/2024, PREGÃO ELTRÔNICO N° 074/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR.

EXTRATO DA ATA Nº 089/2025

EXTRATO DA ATA Nº 089/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: VALDINEI MAYER 04371778151, CNPJ: 44.208.698/0001-00, VALOR: R$ 136.390,00. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRSENCIAL Nº 003/2025. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 160/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. - Fica EXONERADO o Senhor ODAIR JOSÉ BATISTA do cargo de ASSESSOR DE SAÚDE ESPECIALIZADA, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alta Floresta-MT.
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 05 de maio de 2025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 161/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. - Fica NOMEADO o Senhor ODAIR JOSÉ BATISTA para ocupar o cargo de DIRETOR DE SAÚDE PÚBLICA (DATS-1), lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alta Floresta-MT, a partir de 06/05/2025.
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 05 de maio de 2025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LEI N.º 2.998/2025

SÚMULA: "ALTERA O DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.812, DE 9 DE MAIO DE 2023, QUE DENOMINOU "TRAVESSA MARILEUZA BACCA" A VIA PÚBLICA PÔR DO SOL 01, PARA ATRIBUIR-LHE A NOVA DENOMINAÇÃO DE "TRAVESSA JOCELY GASPAR CORDEIRO - PELÉ".

Autoria: Vereador Adelson da Silva Rezende.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o disposto no inciso VI do artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.812, de 9 de maio de 2023, atribuindo nova denominação à "Travessa Marileuza Bacca" (Pôr do Sol 01), que passa a denominar-se "Travessa Jocely Gaspar Cordeiro (Pelé)", conforme adiante formalizado:

...

Art. 1.º - ...

VI - Travessa Pôr do Sol 01 passa a denominar-se "Travessa Jocely Gaspar Cordeiro (Pelé)";

...

Art. 2.º - Fica autorizada a reedição da Lei n.º 2.812/2023, com as alterações promovidas pela presente Lei, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3601 | Página 107
Divulgação terça-feira, 06 de maio de 2025 | Publicação quarta-feira, 07 de maio de 2025

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 05 maio de 2025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO, MANUTENÇÃO, E FORNECIMENTO E PEÇAS PARA AR CONDICIONADO PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT.

CONTRATADA: JR REFRIGERAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.420.999/0001-87.

VALOR GLOBAL: R$ 50.125.70 (Cinquenta mil e cento e vinte e cinco reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Homologo a Dispensa de Licitação nº 013/2025 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação – C.P.L, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações.

Alta Floresta/MT, 05 de maio de 2025.

VALDEMAR GAMBA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS EM VIGAS, PRANCHAS E QUADRADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT

Empresas vencedoras no valor total: R$ 1.733.100,00 (Um milhão, setecentos e trinta e três mil, e cem reais): ECOMAD MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.350.521/0001-01.

Alta Floresta - MT, 05 de maio de 2025

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CHAMAMENTO PÚBLICO para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA COM SEDE EM ALTA FLORESTA/MT, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS E ATOS, E ASSINATURA DE JORNAIS COM CIRCULAÇÃO NA REGIÃO E NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, sendo regido em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, e demais normas vigentes que regem a aquisição pela administração pública, bem como, nos termos estabelecidos neste Edital.

Local, dia e hora para recebimento da documentação, bem como, para encaminhamentos de esclarecimentos e congêneres:

Período de Recebimento de Documentos: A partir do dia 06/05/2024.

Horário: 07h00min às 13h00min

Local do recebimento dos documentos:

Por meio eletrônico no e-mail: licitacao@altafloresta.mt.gov.br

Presencialmente no endereço Travessa Álvaro Teixeira Costa – nº 50 Canteiro Central – Alta Floresta/MT

Edital completo poderá ser obtido na sede do município e no site

https://www.gp.srv.br/transparencia_altafloresta/servlet/licitacoes_v2?1

Contato:Tel: (66) 3511-3112 / 3512-3100

E-mail: licitacao@altafloresta.mt.gov.br

Dias e horários: Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 13h00min (fuso horário de Mato Grosso).

Alta Floresta/MT, 05 de maio de 2024

Adriane Farias Carvalho Mariotti